



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.879/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina Rua do Saber uma via pública.

O PREFEITO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua do Saber a via pública sem denominação oficial que inicia na Rua Arcedino Francisco da Conceição e segue em direção leste; situada no Bairro Lomba Grande, com o código de localização nº 2187, ocupando o quadrante U/20 do mapa da cidade.

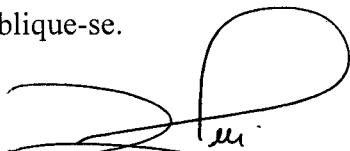
Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres Rua do Saber.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2015.


LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração